



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PRPG Nº 220, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que foi deliberado pela Câmara de Assessoramento **Stricto sensu** em reunião no dia 06/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de nível dos discentes **Ruan Sobreira de Queiroz e Egídio José Aragão da Ponte**, do Programa de Pós-Graduação em **Fitopatologia**, a partir do período letivo 2024/1.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 dias para realização da defesa da dissertação de mestrado, a partir da data desta portaria, conforme Art. 69 da Resolução CEPE nº 175/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR APARECIDA SACZK, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação**, em 06/03/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231275** e o código CRC **F2823CA7**.